



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 112/2020

Realização de parceria com universidades particulares do Município de Toledo para oferecimento de bolsas de estudo para comunidade carente.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização de parceria com universidades particulares do Município de Toledo para oferecimento de bolsas de estudo para comunidade carente.

Reiteramos o pedido conforme indicação 214/2019, pois na era do conhecimento é importante valorizar todo esforço alavancado na busca de mais conhecimento e educação não deve ser em vão. O mercado de trabalho está cada vez mais concorrido e quanto mais qualificação profissional, mais fácil se inserir. Com uma parceria firmada entre a Prefeitura de Toledo e Universidades da cidade ocorreria a valorização dos munícipes que querem ir em busca da universidade e não tem condições de custear este serviço.

A oportunidade seria oferecida por instituições privadas de ensino superior que possuem dívidas com o Município, a compensação alcançaria as dívidas relacionadas a ISSQN (Impostos Sobre serviço de Qualquer Natureza), IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano), ITBI (Imposto por Transmissão Inter Vivos), além de Taxa de Licença de Fiscalização de Localização.

Para participar, o estudante deveria necessariamente morar em Toledo há no mínimo um ano, ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública e análise socioeconômica. Se frequentou instituição particular, precisa ter sido na condição de bolsista integral.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora indicado.

SALA DAS SESSÕES, 18 de fevereiro de 2020.

LIDO E DESPACHADO

Sala das sessões, 27/02/20

Presidente

LEANDRO MOURA